



PROCESSO Nº 10.573/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 30/12/2022 (trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final de resíduos de exumação para incineração de (ossadas, caixões e vestimentas), com objetivo de atender a demanda funerária do cemitério municipal de Sant'Anna no Município pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa Cunha Paraíso Ambiental Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.016.602/0001-84, representada pelo Sr. Wesley do Carmo Lessa Nascimento;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que a empresa presente foi considerada devidamente credenciada a participar do certame, sem ressalvas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelo representante da empresa para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que este atesta plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, pelo que o solicitou a rubrica do licitante presente na documentação apresentada. O Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos no envelope de proposta de preços ao representante da empresa, pelo que este atesta plena vista à documentação.



PROCESSO Nº 10.573/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A proposta apresentada foi considerada **classificada** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a **Cunha Paraíso Ambiental Ltda.** na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas.

Considerando a natureza técnica dos serviços, o Sr. Pregoeiro decidiu por realizar diligência junto ao órgão requisitante para a verificação do atendimento das disposições inerentes à capacitação técnica da licitante, bem como em relação às licenças operacionais apresentadas. Por este motivo, o Sr. Pregoeiro anunciou à presente que a **sessão versará exclusivamente sobre a abertura do invólucro contendo a sua documentação de habilitação para viabilizar a análise do seu mérito, pelo que a sessão será suspensa para tanto**, ao passo que será marcada nova data para o anúncio do resultado da análise e, conseqüentemente, declaração do resultado do certame.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou ao presente a documentação habilitação entregue, pelo que solicitou a rubrica do licitante nos documentos inicialmente apresentados, informando que a vista à documentação inicialmente apresentada, **não possui característica de análise de mérito**, a qual, reforçou, será realizada internamente, **tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos. Após finalizada a conferência, o representante da empresa plena vista à documentação.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, **inclusive quanto à sua continuidade, se for necessária**, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

Cunha Paraíso Ambiental Ltda.